



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n.º 2 / 2016
Projeto de Lei n.º 50/2015

LEI N.º de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n.º 50/2015, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que *“Denomina de “Alameda Hilária Koehler Perin” a Subida que dá Acesso ao Sítio Koehler, na Sede do Município.”* expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º A Alameda Hilária Koehler Perin terá seu início no encontro com a Rodovia Ludovico Wruck, próxima ao Km 43 da Br 262, na Sede do Município, daí prolonga-se no sentido do Sítio Koehler até o limite com o Município de Marechal Floriano, no vértice AOE P 0004 e definido pelas coordenadas E: 325.787,067 m e N: 7.744.634,093 m.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de fevereiro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário